



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 88, de 12 de fevereiro de 2021
- Decreto Nº. 89, de 12 de fevereiro de 2021
- Decreto Nº. 91, de 12 de fevereiro de 2021
- Decreto Nº. 92, de 12 de fevereiro de 2021
- Decreto Nº. 94, de 12 de fevereiro de 2021
- Decreto Nº. 95, de 12 de fevereiro de 2021
- Decreto Nº. 97, de 12 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº. 98/2021, de 12 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº. 99/2021, de 12 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº. 100/2021, de 12 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº. 101/2021, de 12 de fevereiro de 2021.
- Decreto Nº. 102/2021, de 12 de fevereiro de 2021.
- Portaria Nº. 33, de 12 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre a rerratificação da portaria de N.º 032/2019 de 18 de janeiro de 2019, e dá outras providências
- Portaria Nº. 34, de 12 de fevereiro de 2021.
- Portaria Nº. 35, de 12 de fevereiro de 2021.
- Portaria Nº. 36, de 12 de fevereiro de 2021.
- Portaria Nº. 037/2021, de 12 de fevereiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº. 88, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO DE N.º 44, DE 15 DE JANEIRO
DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica o decreto de n.º 44, que passa a ter a seguinte descrição:
nomeação da Sr.^a LORENA DA CRUZ PASSOS para o cargo de
SUPERVISORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - CC4, da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo
efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de
fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 89, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO I – CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 91, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ELISANGELA DOS SANTOS GOMES DE JESUS do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 92, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE DEPARTAMENTO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. WALLACE LEAL DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO III – CC8, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 94, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WALLACE LEAL DOS SANTOS para o cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 95, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a ADELMAN MASCARENHAS DA SILVA para o cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO III – CC8, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 97, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a MARIA OLINDA DE AZEVEDO MARTINS para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – CC2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 98/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª DANILA DOS SANTOS CARNEIRO para o cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO I – CC4, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 99/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E INFORMAÇÕES GERENCIAIS, CC2 da Controladoria do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 100/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO N.º 74/2021 DE 21 DE JANEIRO
DE 2021. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Artigo 1º - Rerratifica o Decreto de n.º 074/2021, que passa a ter a
seguinte descrição: Fica nomeada a Sr.ª LUDIMILIA OLIVEIRA SERRA
DE ALMEIDA para o cargo de COORDENADORA DO CAPS I –
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, Símbolo CC2, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo
efeito retroativo a 06 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de
fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 101/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). GLICÉRIA PAIXÃO DOS ANJOS SANTANA para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO – SÍMBOLO CC2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 102/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DEIVISON FONSECA FIUZA para o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – SÍMBOLO CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Portarias



PORTARIA Nº. 33, de 12 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA DE N.º 032/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Artigo 1º - Rerratifica a Portaria de n.º 032/2019, que passa a ter a seguinte descrição: Exonera, a pedido, o servidor GIVONILSON BARBOSA DOS SANTOS, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na Escola Municipal Santo Antonio do Argoim, com efeito retroativo a 15/01/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 34, de 12 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) MARIA ROSENITA MARQUES DA SILVA, para exercer as atribuições do cargo de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Ilza dos Santos Barbosa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 35, de 12 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) ANDRÉA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Natanael Rebouças, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº. 36, de 12 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) EDILMACI SANTANA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer as atribuições do cargo de VICE-DIRETORA da Escola Municipal Centro Educacional do Cajueiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº. 037/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos**, de 02 (dois) anos durante o período de 02/02/2021 à 01/02/2023, ao Servidor IVANILDO DA ROCHA SACRAMENTO, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Centro Educacional do Cajueiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 12 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000